



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal De São José Do Xingu**

CNPJ: 37.465.317/0001-03  
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109/3568-1666  
E-mail: prefeituraxingu@saojosedoxingi.mt.gov.br



DECRETO Nº 77/2017

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **Luiz Carlos Nunes Castelo**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** no dia 24 de abril de 2017, face a realização dos jogos da Copa São José.

Art. 2º - Somente gozará do referido ponto facultativo os setores referentes a Secretaria Municipal de Educação, devendo ser mantidos os setores da administração, e os serviços essenciais à população, saúde, Gestão social e limpeza pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 19 de abril de 2017.

Luiz Carlos Nunes Castelo

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

<p><b>Mural da Prefeitura Municipal</b> <b>São José do Xingu – MT</b> <b>PUBLICADO DO MURAL</b> São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p><b>Autoridade competente</b></p>
--

**RUMO AO DESENVOLVIMENTO**